



DATA DA REUNIÃO: VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, ENGº MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE A PARTIR DO ITEM UM INCLUSIVÉ.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: NOVE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS.-----



SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do previsto no penúltimo parágrafo do parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, aprovado pela câmara municipal em reunião de vinte e três de janeiro de dois mil e treze (item dezassete da respetiva ata) o senhor vice-presidente deu conhecimento da informação de vinte e oito de abril findo, prestada pela responsável pela subunidade de compras, relativamente a todos os contratos celebrados nos meses de setembro a dezembro últimos, ao abrigo daquele parecer. A referida informação, e listagem anexa, fica registada no sistema de gestão documental com o número cinco mil seiscentos e vinte e um / dois mil e catorze.

b) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração:

Na última reunião de câmara que teve lugar em 13 do corrente mês de maio, no período de antes da ordem do dia, foi apresentado um despacho do senhor presidente de câmara referente à 5ª modificação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014. Através do referido despacho, divulgado de forma genérica, foram efetuadas modificações nas dotações do orçamento da despesa para 2014, no montante de 405.000,00€, justificadas pela necessidade de reforçar algumas dotações em detrimento de outras.

De entre as diversas modificações, verifica-se mais um aumento de 20.000,00€ na rubrica referente a publicidade. É o 4º reforço desde janeiro!

Com uma regularidade impressionante o senhor presidente da câmara tem lavrado despachos de modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014. Já vamos na 5ª alteração, e em 4 destas está presente o aumento sucessivo da dotação para publicidade. Esta rubrica já atinge 264.000,00€ face à dotação inicial que era de 199.000,00€, isto é, mais 65.000,00€ (32,6%)!

Estas medidas despesistas contrastam com aquilo que tem sido repetidamente invocado pelo senhor presidente sobre a redução no orçamento da receita da câmara, argumento que ainda muito recentemente voltou a ser utilizado para não continuar a conceder o apoio complementar para aquisição de equipamento às corporações de bombeiros do nosso concelho, num total de 47.100,00€, equivalente a 15.700,00€ por cada corporação.

Os vereadores do PSD-PPM não podem assistir indiferentes ao reforço contínuo das dotações orçamentais para despesas com publicidade, de que o presidente da câmara lançou mão para promover a autarquia a que preside, ignorando os constrangimentos financeiros que evoca noutras circunstâncias, confundindo as prioridades e almejando um retorno mediático muito discutível. É uma estranha forma de gestão da despesa corrente da autarquia!

Os eleitos nas listas do PSD-PPM não podem deixar de contestar a falta de rigor e equidade orçamental, aliada à propensão despesista de um presidente. Como tal, recomendamos à maioria socialista contenção, disciplina, e critérios rigorosos na gestão dos recursos públicos.

Santo Tirso, 27 de Maio de 2014



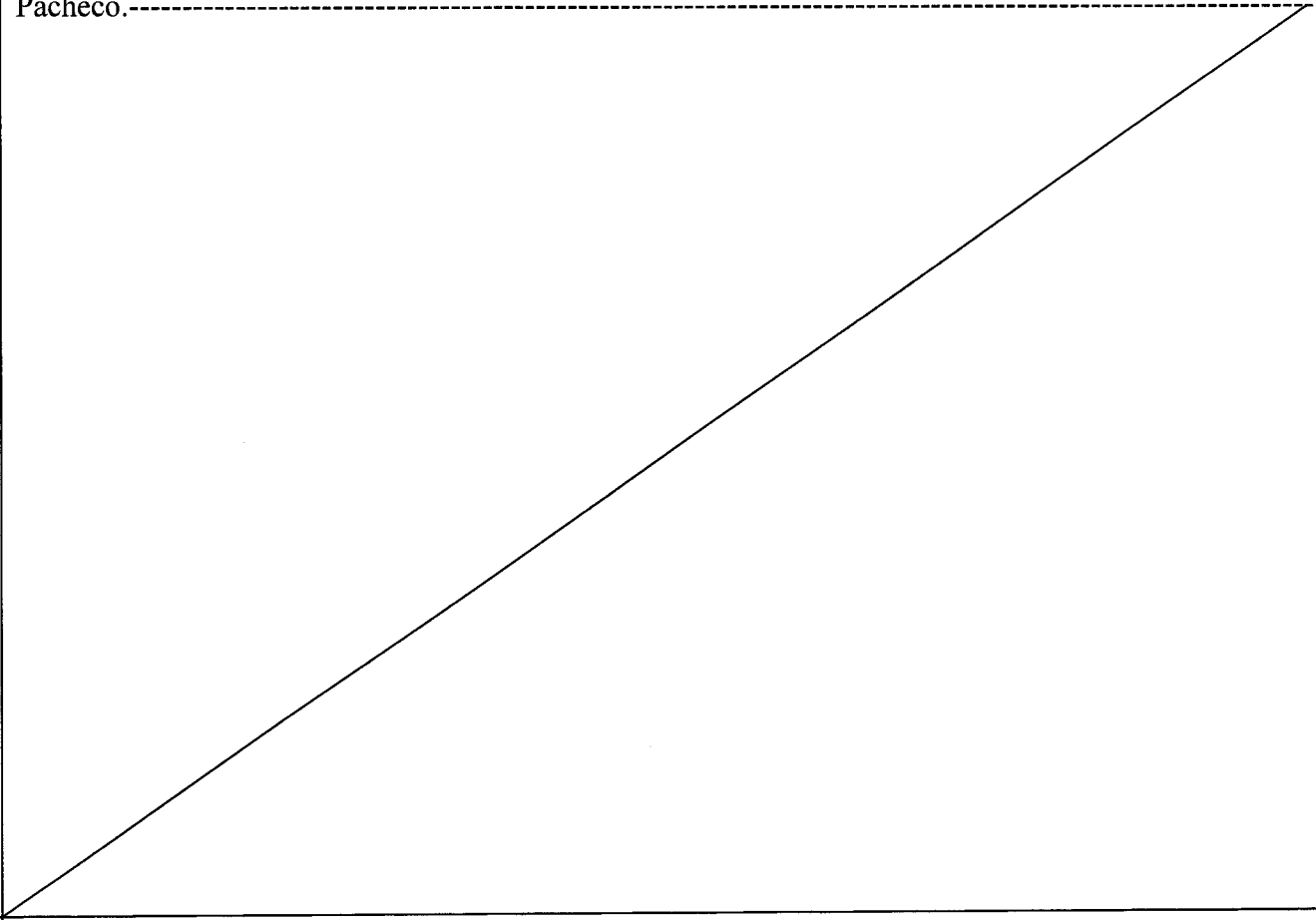
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. S.', located in the top right corner of the page.

Seguidamente pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi dito:-----

“Começo desde já por refutar algumas das afirmações nomeadamente a que se refere aos Bombeiros. Reafirmo o que na última reunião já foi dito acerca deste assunto quanto à disponibilidade do município em atribuir o subsídio para equipamento, desde que cumpridas as exigências legais.-----

Quanto às alterações orçamentais, as considerações sobre os motivos são dos autores da declaração, sendo certo que há razões ponderosas de situações do passado que agravam a despesa nesta rubrica. Deixamos para outra oportunidade esclarecimento complementar sobre este tema”.-----

Neste momento compareceu na reunião o senhor vereador Dr. Carlos Alberto Lopes Pacheco.-----





AS

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/MAIO/2014 – ATA Nº 11

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 13/05/2014**
- 2 – Constituição de Fundo de Maneio – Gabinete de apoio à presidência e subunidade de Compras: Ratificação de despacho do presidente da câmara**
- 3 – Alteração do Acordo de Colaboração celebrado entre o município e a Direção Regional de Educação do Norte tendo por objetivo a substituição e ampliação da Escola Básica de S. Tomé de Negrelos/Ponte**
- 4 – Proposta de atribuição de subsidio à União de freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador e Negrelos (São Mamede): Aquisição de viaturas para limpeza e transporte de pessoal**
- 5 – Proposta de atribuição de subsidio à junta de freguesia de Rebordões – Festas da Vila**
- 6 – Proposta de atribuição de subsidio à junta de freguesia de Vilarinho - Festas da Vila**
- 7 – Proposta de atribuição de subsidio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso: Organização do Dia Municipal do Bombeiro**
- 8 – Financiamento do projeto denominado “Construção de Campo de Futebol em relvado sintético, bancadas e instalações de apoio” a levar a efeito pela União Desportiva e Social de Roriz**
- 9 - Apoio à utilização dos transportes urbanos: Aquisição de títulos de transporte à sociedade TUST – Transportes Urbanos de Santo Tirso Lda para efeitos de distribuição a estratos sociais desfavorecidos**
- 10 – Processo de Obras Particulares número 72/13 – LEDI – Cedência de parcela de terreno ao domínio público**

6



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

7

11 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços

- Celebração de contrato de prestação de serviços de transporte de crianças “Programa Mimar” – Verão de 2014
- Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a dinamização de atividades desportivas na praia, no âmbito do “Programa Mimar” – Verão de 2014
- Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a limpeza do “Edifício Ambiente”

Santo Tirso, 22 de maio de 2014

O Vice-Presidente,

Luciano Gomes



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (13/05/2014).-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia treze do corrente mês de maio, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com sete votos a favor.-----

Não participou na votação deste assunto a senhora vereadora Dra. Mafalda Sofia Roriz, tendo declarado que não o fazia pelo facto de não ter estado presente na última reunião.-----



2. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E SUBUNIDADE DE COMPRAS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Presente o despacho do senhor presidente da câmara, de catorze do corrente mês de maio, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas, que aprovou a constituição de um fundo de maneiio para o Gabinete de Apoio à Presidência, no montante mensal de 500,00 € (quinhentos euros) e reforçou o valor do fundo de maneiio da subunidade de Compras, que passou a ser do valor mensal de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).-----

O senhor vice-presidente submeteu o aludido despacho à ratificação da câmara municipal.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho anexo.-----

DESPACHO

10



Fundo de Maneio – GAP e Subunidade de Compras

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência excecional prevista no nº 3 do artº 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decido o seguinte:

- Aprovar a constituição de um fundo de maneio para o Gabinete de Apoio à Presidência, no valor mensal de 500,00 € (quinhentos euros), pelo qual fica responsável o Chefe de Gabinete, Dr. Sandro Miguel Martins Dantas.

As respetivas rubricas orçamentais são as que constam do quadro anexo ao presente despacho.

- Reforçar o fundo de maneio constituído para a Subunidade de Compras por deliberação da câmara municipal de 14 de janeiro último (item 4 da respetiva ata), que passa a ser no valor mensal de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), pelo qual fica responsável a Coordenadora Técnica Maria Cacilda da Costa Alves Sousa.

As respetivas rubricas orçamentais são as que constam do referido quadro anexo.

O fundo de maneio destina-se a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, cuja utilização, reconstituição e reposição deverá obedecer ao previsto nos artigos 11º e seguintes do Regulamento de Controlo Interno aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2002.

Envie-se para a DFC para execução, dê-se conhecimento aos respetivos serviços e remeta-se à próxima reunião da câmara municipal para ratificação.

Santo Tirso, 14 de maio de 2014

O Presidente,



Constituição do fundo de maneiio 2014/2			
Serviço	Responsável	Valor estimado mensal	Rubricas orçamentais
Subunidade de Compras	Maria Cacilda da Costa Alves Sousa	750,00 €	02020108 02020225
Gabinete de Apoio à Presidência	Sandro Miguel Martins Dantas	500,00 €	2020108 20020225
Total:		1.250,00 €	

PRC 458

02020108
020202257.500,00 €
7.500,00 €

DGF

25-02-2014



3. ALTERAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE TENDO POR OBJETIVO A SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS/PONTE.-----

Presente a 2ª Alteração do Acordo de Colaboração celebrado em trinta de março de dois mil e nove, entre o município de Santo Tirso e a Direção Regional de Educação do Norte (entretanto extinta, e cujas atribuições estão atualmente integradas na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), ratificado pela câmara municipal em reunião de seis de maio de dois mil e nove, que tem por objetivo a substituição e ampliação da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º ciclos de S. Tomé de Negrelos / Ponte.-----

A alteração consiste na prorrogação do prazo previsto na cláusula quinta.-----

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas, cópia da referida Alteração.-----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a 2ª Alteração ao referido Acordo de Colaboração.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Alteração do Acordo de Colaboração para a substituição e ampliação da Escola Básica S. Tomé de Negrelos/Ponte

Primeiro outorgante: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, representado pelo Diretor-Geral, José Alberto Moreira Duarte.

Segundo outorgante: Município de Santo Tirso, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Barbosa Ferreira Couto.

Considerando que:

A. A Lei Orgânica do Ministério de Educação e Ciência (MEC), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro, procedeu à extinção das Direções Regionais de Educação, nomeadamente da Direção Regional de Educação do Norte, cujas atribuições foram, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, integradas na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

B. Com vista à substituição e ampliação da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos de S. Tomé de Negrelos/Ponte, foi celebrado o Acordo n.º 52/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 29, de 10 de fevereiro, alterado pelo Acordo n.º 129/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, devidamente homologados.

C. Nos termos previstos no artigo 5.º do Acordo n.º 52/2011, com a redação dada pelo Acordo n.º 129/2011, ficou estabelecido como prazo de conclusão do empreendimento, 31 de dezembro de 2011, o qual importa atualizar.

É celebrada a presente alteração ao Acordo identificado em B., supra, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Em todo o articulado onde se lê «DREN», deve passar a ler-se «DGEstE».



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



14

A

Cláusula 2ª

O artigo 5.º passa a ter a seguinte redação:

«A construção das instalações da escola deverá concluir-se até 31 de dezembro de 2014.»

Lisboa, 2014

Primeiro outorgante
Pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
O Diretor-Geral

José Alberto Moreira Duarte

Segundo outorgante
Pelo Município de Santo Tirso
O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Barbosa Ferreira Couto

Homologo.

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

João Casanova de Almeida



4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO (SÃO MARTINHO), SÃO SALVADOR E NEGRELOS (SÃO MAMEDE) – AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA LIMPEZA E TRANSPORTE DE PESSOAL.-----

Presente ofício de vinte e quatro de abril findo, da junta de freguesia da União de freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador e Negrelos (São Mamede), registado com o número quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar custear as despesas com aquisição de duas viaturas, uma para limpeza e outra para transporte de pessoal.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi dito:-----

Considerando que a atual frota de viaturas da União de freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador e Negrelos (São Mamede), tem mais de vinte anos, precisando de ser o quanto antes renovada, face aos elevados custos das suas reparações e manutenções;-----

Considerando que com a agregação das freguesias, a respetiva junta viu a sua equipa de trabalhadores exteriores aumentada e como tal necessita de uma viatura que os possa transportar adequadamente e em segurança.-----

Considerando a transferência de competências para as freguesias, nomeadamente com a conservação e limpeza de espaços públicos;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à União de freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador e Negrelos (São Mamede), um subsídio no montante de 28.290,00 € (vinte e oito mil duzentos e noventa euros), para participar nas despesas de aquisição de duas viaturas, para limpeza e transporte de pessoal, e remeter a presente deliberação à próxima sessão ordinária da assembleia municipal para ratificação, face à competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

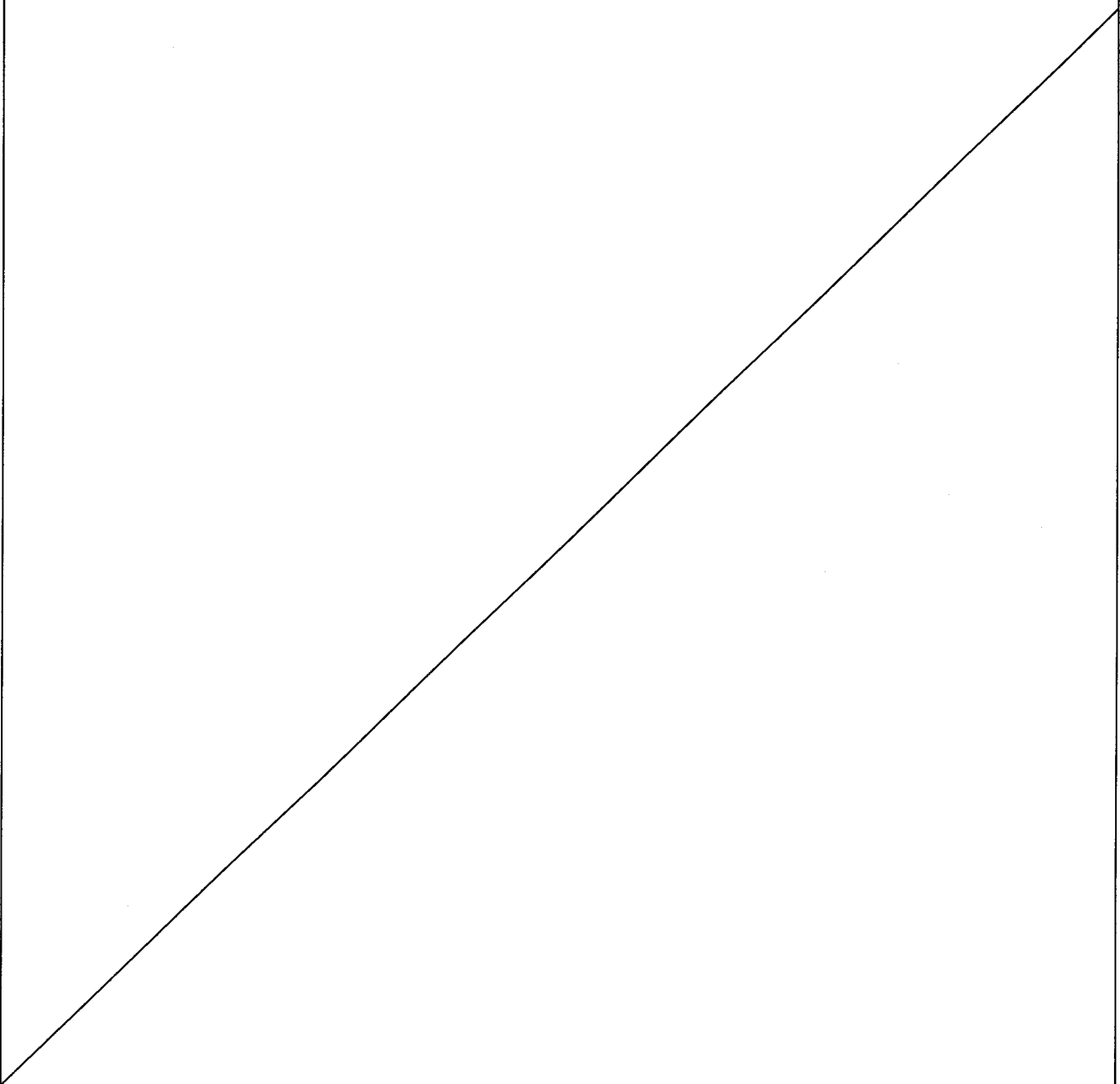
A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme propostas de cabimento orçamental números 1234/2014 e 1269/2014.-----



A handwritten signature in the top right corner of the page.

O compromisso a assumir com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade, conforme documentos números 1371/2014 e 1416/2014, de vinte e vinte e três do corrente mês de maio.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





5. À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES: “FESTAS DA VILA” / 2014.-----

Presente ofício de seis do corrente mês de maio, da junta de freguesia de Rebordões, registado com o número quatro mil novecentos e vinte e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 17º aniversário da elevação da freguesia de Rebordões à categoria de Vila, que terão lugar no próximo dia catorze de junho.-----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Rebordões um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1266/2014, e remeter a presente deliberação à próxima sessão ordinária da assembleia municipal para ratificação, face à competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 1410/2014, de vinte e três do corrente mês de maio.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

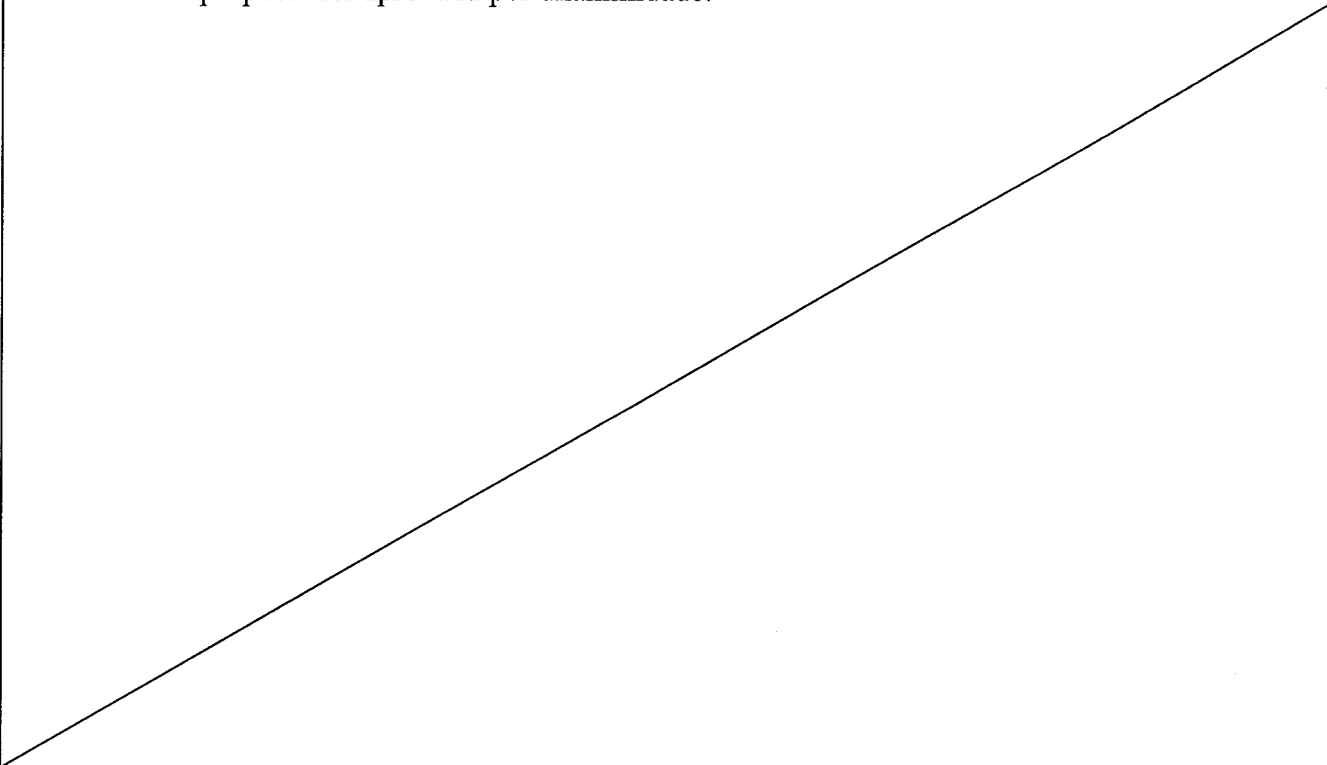
6. À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO: “FESTAS DA VILA”/2014.-----

Presente officio de um de abril findo, da junta de freguesia de Vilarinho, registado com o número três mil seiscentos e setenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 2º aniversário da elevação da freguesia de Vilarinho à categoria de Vila, que se realizam no próximo dia quinze de junho.-----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1265/2014, e remeter a presente deliberação à próxima sessão ordinária da assembleia municipal para ratificação, face à competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 1409/2014, de vinte e três do corrente mês de maio.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO TIRSO: ORGANIZAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO.-----

Pelo senhor vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Comemorou-se no passado dia dez de maio o Dia Municipal do Bombeiro;-----

A sua organização ficou a cargo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso, conforme informação registada no Sistema de Gestão Documental com o número cinco mil seiscientos e dezanove;-----

Considerando a importância deste evento, que pretende não só homenagear os bombeiros, mas também divulgar o seu trabalho e as suas áreas de atuação e sensibilizar a população para a importância destas Associações Humanitárias;-----

Considerando que apesar do apoio concedido pelo município, a organização deste evento de interesse municipal acarreta avultadas despesas;-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas o) e n) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso um subsídio no montante de 7.750,00 € (sete mil setecentos e cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1244/2014.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade, conforme documento n.º 1392/2014, de vinte e um do corrente mês de maio.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



8. FINANCIAMENTO DO PROJETO DENOMINADO “CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM RELVADO SINTÉTICO, BANCADAS E INSTALAÇÕES DE APOIO” A LEVAR A EFEITO PELA UNIÃO DESPORTIVA E SOCIAL DE RORIZ.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi dito:-----

A União Desportiva e Social de Roriz propõe-se proceder à execução do projeto designado “Construção de Campo de Futebol em relvado sintético, bancadas e instalações de apoio – em Roriz”, para cujo financiamento vai apresentar uma candidatura ao ON.2 – O Novo Norte – Programa Operacional Regional do Norte;-----

Aquela instituição veio igualmente solicitar o apoio da câmara municipal para a realização daquele projeto, que constituirá uma mais valia para o concelho de Santo Tirso, na área desportiva;-----

O município tem atribuições no domínio dos tempo livres e desporto (artigo 23º, n.º 2, alínea f) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), competindo à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município;-----

Tem sido política da câmara municipal apoiar projetos da natureza do que a União Desportiva e Social de Roriz pretende levar a efeito.-----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal delibere assegurar parte do financiamento necessário à realização do projeto acima referido, na parte não financiada pela ON 2, em valores a definir oportunamente por deliberação da câmara municipal em função do orçamento que for apresentado pela beneficiária e da comparticipação financeira que lhe for atribuída pelo Programa Operacional Regional do Norte, e mediante a celebração de Contrato-programa de desenvolvimento desportivo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



9. APOIO À UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES URBANOS: AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE À SOCIEDADE TUST – TRANSPORTES URBANOS DE SANTO TIRSO LDA PARA EFEITOS DE DISTRIBUIÇÃO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.-----

Presente informação conjunta das responsáveis pela Divisão de Trânsito e Divisão de Ação Social, de vinte e um do corrente mês de maio, registada com o número cinco mil seiscientos e dezoito, a propor que a câmara municipal, no âmbito das suas competências de apoio a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, bem como em matéria de ação social escolar, implemente medidas concretas de apoio à mobilidade e à acessibilidade a estratos sociais desfavorecidos, a estudantes, e a portadores de condicionantes físicas, disponibilizando títulos de transporte dos TUST – Transportes Urbanos de Santo Tirso Lda a esses segmentos da população.-----

Pelo senhor vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Proponho que a câmara municipal delibere adquirir títulos de transporte à sociedade TUST – Transportes Urbanos de Santo Tirso Lda, durante o ano em curso, até ao montante máximo de 96.000,00 € (noventa e seis mil euros), mais IVA, para serem disponibilizados aos referidos estratos sociais, de acordo com os critérios previstos no n.º 8 da aludida informação, cuja aprovação igualmente se propõe.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02/020210, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 936/2014.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



10. PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES NÚMERO 72/13 – LEDI – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO.-----

Presente o processo de obras particulares registado na câmara municipal com o número 72/13-LEDI, no qual é requerente José Carvalho Mesquita, que tem por objeto o licenciamento da construção de uma edificação destinada a habitação bifamiliar, na rua Jaime Sampaio, freguesia da Lama, com destaque de parcela.-----

Do processo consta informação técnica de vinte e oito de março último, que refere que a pretensão do requerente poderá ser licenciada, na condição de ser cedida de imediato ao domínio público uma parcela de terreno com a área de 170,00 m² (cento e setenta metros quadrados), assinalada a vermelho na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, e ainda na condição de o requerente ceder futuramente uma outra parcela de terreno que permitirá a execução de um arruamento que, ligando a Rua Salgueiro Maia à Rua Beato Nuno, viabilizará a construção urbana admitida pelo PDM para o local.

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aceitar a cedência ao domínio público da aludida parcela de terreno, à qual é atribuído o valor de 4.250,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros), na condição de o requerente prometer ceder futuramente ao domínio público uma outra faixa de terreno na continuidade da que vai ser cedida de imediato, também delimitada na mesma planta, sendo da responsabilidade do requerente as despesas inerentes à celebração da respetiva escritura de cedência.-----

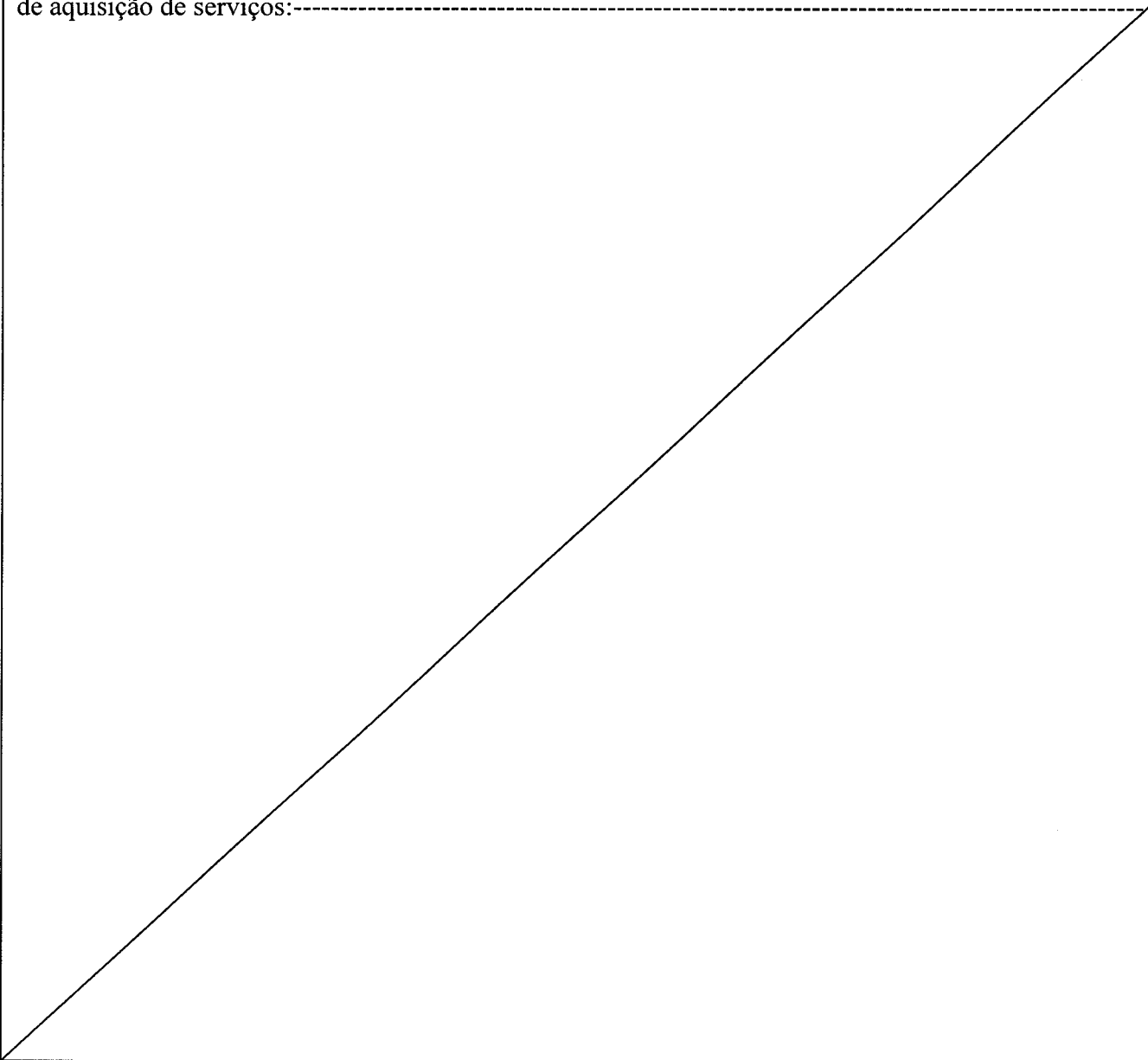
A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. R.', located in the top right corner of the page.

**11. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e catorze, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----





11. A) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS – “PROGRAMA MIMAR” – VERÃO DE 2014.-----

Presente informação da divisão de educação, de vinte do corrente mês de maio, registada no sistema de gestão documental com o número cinco mil seiscentos e vinte e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de serviços de transporte, conforme referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 1247/2014, de vinte e dois do corrente mês de maio.-----

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória de 12% legalmente prevista.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



11. B) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA PRAIA, NO ÂMBITO DO “PROGRAMA MIMAR” – VERÃO DE 2014.-----

Presente informação da divisão de educação, de vinte do corrente mês de maio, registada no sistema de gestão documental com o número cinco mil seiscentos e vinte e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de empresa que coordene as atividades desportivas durante o período de praia e zele pela segurança das crianças, conforme referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 21.000,00 € (vinte e um mil euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 1246/2014, de vinte e seis do corrente mês de maio.-----

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória de 12% legalmente prevista.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----